

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 30 de Abril de 2018 | Edição Nº 198 | Ano 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.202 DE 26 DE ABRIL DE 2018

“CRIA ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica criado no Orçamento vigente do município de Atílio Vivacqua, Unidade Orçamentária: Câmara Municipal, o seguinte elemento de despesa 31.90.92.00000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, através de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação Orçamentária no valor de R\$ 46773,14 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar proceder às alterações necessárias no orçamento vigente para proceder às previsões contidas neste comando legal.

31.90.92.00000 - DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 46773,14 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos)

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito descrito no art. 2º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 11.773,14 (Onze mil setecentos e setenta e três e quatorze centavos)

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 26 de abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 086, DE 30 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora efetiva **ADRIANA VENTURY LEAL**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público nº. 001/2007, nomeada através do Decreto nº 173, de 14 de Agosto de 2009, por motivo de posse da servidora em outro cargo público incompatível.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 30 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087, DE 30 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA (ES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2015, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto Municipal nº 591, de 13 de julho de 2016, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, para os fins e efeitos legais, a candidata **ADRIANA VENTURY LEAL**, aprovada no Concurso Público 001/2015, para o preenchimento da vaga de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 30 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 089, DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º – Fica NOMEADO para os cargos de Coordenadores, os servidores abaixo elencados:

SÉRGIO SILVA MACHADO - Coordenador Escolar da EMEB "Benedito Sampaio".

ALINE LEAL BATISTA GABRIEL - Coordenadora Escolar da EMEB "Roque Telles Guimarães".

KELLY CRISTINA BERNARDO DA SILVA - Coordenadora Escolar da EMEB "Zulmira Ventury Baptista".

GABRIELE CHECON CIPRIANO - Coordenadora Escolar da EMEB "Guiomar Faria Moreno".

ÂNGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Coordenadora da Escolar da EMEB "Ana Busato".

LAURA BUROCK VENTURI - Coordenadora Escolar da EMEB "Ana Busato".

MARINETE LIAL FURTADO - Coordenadora Escolar da EMEB "Ana Busato".

LARISSA DE ALBUQUERQUE COUTINHO - Coordenadora Escolar da EMEB "Ana Busato".

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/04/2018.

Atílio Vivacqua-ES, 25 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1202 de 26/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 46.773,14 (Quarenta e seis mil, setecentos setenta e três reais, catorze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL				
01.01	01.031.0002.2.001	3.1.90.92.99 - DESP DE EXERC ANTERIORES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	46.773,14
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$	46.773,14

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 46.773,14 (Quarenta e seis mil, setecentos setenta e três reais, catorze centavos), conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL				
01.01	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.773,14
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	46.773,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 26 de Abril de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 091, DE 27 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º – Fica NOMEADO para o cargo de Coordenador da Escola EMEB "Zulmira Ventury Baptista" a Sra. **JANINE VARGAS NASCIMENTO GAVA**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/04/2018.

Atílio Vivacqua-ES, 27 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Gráfico. **Abertura:** 14/05/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 27/04/2018.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). **Abertura:** 14/05/2018 às 13h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 27/04/2018.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL N. 021/2018 – CONVOCAÇÃO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS IMPROPRORRÓGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com os cargos abaixo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
PROFESSOR MAMPA	36º	LUCIENE DOS SANTOS SILVA ASSIS
MERENDEIRA	6º	VIVIANE APARECIDA COUTO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 30 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI
Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (Interino)
Desenvolvimento Rural

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES
MELLO**
Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3538-1109
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

